

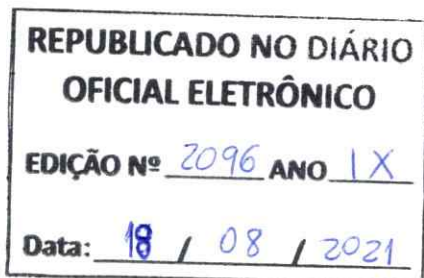


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 416/2021

DATA: 17 de agosto de 2021.



O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 043, de 05.01.2021, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06.02.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (Duas) diárias, conforme determina o Artigo 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

NOME:	RICARDO JOSE MOREIRA CAMARGO
PERÍODO:	17 a 19 de agosto de 2021
DESTINO:	Curitiba – Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.
VALOR	24 VRSTI (Vinte e Quatro Valores de Referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de agosto de 2021.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 043/2021

Publique-se. Registre-se.

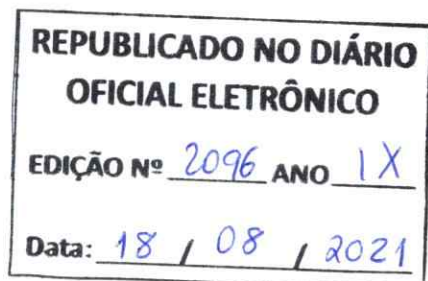


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 417/2021

DATA: 17 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 043, de 05.01.2021, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06.02.2009,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (Duas) diárias, conforme determina o Artigo 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, a servidora abaixo relacionada:

NOME:	DÉBORA AGUILERA DA LUZ
PERÍODO:	17 a 19 de agosto de 2021
DESTINO:	Curitiba – Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba – PR, para tratar de assuntos de interesse do Município.
VALOR	24 VRSTI (Vinte e Quatro Valores de Referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de agosto de 2021.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 043/2021

Publique-se. Registre-se.

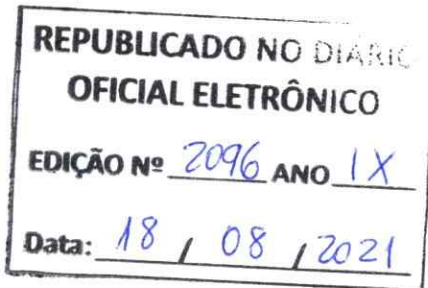


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 418/2021

DATA: 17 de agosto de 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 043, de 05.01.2021, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06.02.2009,



RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente a 02 (Duas) diárias, conforme determina o Artigo 6º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, à servidora abaixo relacionada:

NOME:	KARLA FRANCIELI GALENDE
PERÍODO:	17 a 19 de agosto de 2021
DESTINO:	Curitiba – Paraná
OBJETIVO:	Viagem a Curitiba –Pr, para tratar de assuntos de interesse do Município.
VALOR	36 VRSTI (Trinta e seis Valores de Referência de Santa Terezinha de Itaipu).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 17 de agosto de 2021.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 043/2021

Publique-se. Registre-se.